

ENCAMINHAMENTOS DO VI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA E ESTUDOS QUALITATIVOS – VI SIPEQ

O **SIPEQ** é um evento realizado pela Sociedade de Estudos e Pesquisa Qualitativos – SE&PQ¹ que ocorre a cada três anos. Reúne pesquisadores e estudiosos de diferentes áreas do conhecimento humano, tendo por meta explicitar e debater temas relevantes que subjazem às investigações que realizam, tratados de diferentes perspectivas filosóficas, científicas e tecnológicas. Nesta sexta Edição, esse evento teve como foco o debate do tema “A lógica da pesquisa qualitativa e as solicitações da Plataforma Brasil”.

Diante disso, a comunidade que realiza investigação de caráter qualitativo entende:

- que os modos qualitativos de proceder solicitam maneiras apropriadas de ser analisada e avaliada, tanto do ponto de vista científico, filosófico, quanto ético, além de seus aspectos técnicos, tecnológicos e procedimentais;
- que a **pesquisa qualitativa** não é uma exclusividade das Ciências Humanas, porém é um modo de conceber a produção do conhecimento e a realidade do mundo, assumidas por pesquisadores de diferentes áreas;
- que essa modalidade de pesquisa permite ao pesquisador conhecer-se melhor, aos outros seres humanos e também à natureza.

Isso posto, no VI SIPEQ, ocorrido remotamente nos dias 21 a 23 de setembro de 2021, foram reunidos, nos Painéis I, II e III, especialistas nacionais e internacionais de diferentes áreas do conhecimento que debateram diferentes peculiaridades de avaliação ética aplicada às pesquisas qualitativas. O Painel IV do evento preocupou-se em organizar a síntese dos debates e de um **manifesto-circular** endereçado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep) e às suas instâncias institucionais (CEP), expondo os anseios da Sociedade de Estudos e Pesquisa Qualitativos sobre o tema.

De maneira sucinta, os **encaminhamentos** estão organizados em três tópicos, os quais são apresentados a seguir: princípios éticos e valores; a análise ética pelos comitês institucionais; a lógica generalista da Plataforma Brasil.

A. Princípios éticos e valores

Considerando:

- que as questões éticas incidem na vida das pessoas, mas também, na vida da Universidade e das Instituições de pesquisa;
- que a Comissão de Ética tem desempenhado um papel relevante desde sua criação cuja missão principal assegura o respeito pela dignidade humana e a proteção devida aos participantes das pesquisas científicas envolvendo seres humanos;
- que as recentes inovações na legislação promovidas pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) indicam que a interlocução permanece aberta;
- que a análise ética dos projetos de pesquisa exige respeito a diferentes modos de sustentação científica, técnica e tecnológica, em que o cuidado para criar

¹ www.sepq.org.br

maob

instrumentos de avaliação que atendam a um quantitativo elevado de propostas, assegurando exatidão nos encaminhamentos;

- que esses instrumentos, em suas diretrizes, tanto de natureza científica quanto tecnológica, têm extrapolado a condução das análises realizadas;
- que a Plataforma Brasil foi idealizada para servir de ferramenta e tornar o processo de submissão e apreciação ética, dos projetos de pesquisa, mais seguros, rápidos e confiáveis.

Alerta:

- sejam considerados, para além dos instrumentos de análise, os **princípios** e **valores** que devem subsidiar as avaliações realizadas;
- sejam considerados princípios e valores, entendendo:
 - que os valores sejam embasados no **princípio** maior de conhecer o significado da ciência e do que ela diz para a vida humana e para a vida do planeta;
 - que os critérios valorativos sejam pautados nos seguintes **valores**: **respeito** para consigo, para com o outro e para com a própria investigação; **justiça**, valor esse exercitado com base nos valores da equanimidade; de **liberdade** e autonomia, no sentido de não se deixar influenciar por motivos espúrios à pesquisa; **isenção de juízos prévios**, tanto daqueles provenientes de teorias científicas, quanto dos provenientes de posições pessoais.

Indica:

- que haja um seminário no início de cada período de atuação dos Comitês de Ética – isto se refere aos locais e aos da CONEP, trazendo ao debate esclarecimentos sobre:
 - princípios e valores éticos a serem observados por todos os membros dos comitês;
 - o preconizado nas Resoluções que amparam o trabalho a ser realizado;
 - formação continuada dos membros dos Comitês institucionais.

B. A análise Ética pelos Comitês Institucionais

Considerando:

- que os Comitês institucionais realizam, preferencialmente, a análise ética de pesquisas propostas no âmbito das Instituições que pertencem;
- que essa análise é orientada pelo disposto na Resoluções aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS);
- que a CONEP tem, por meio das Resoluções 466/2012 e 510/2016 – CNS e de suas complementares, buscado:
 - orientar às Instituições para que assegurem a equanimidade das áreas do conhecimento humano na composição dos Comitês;
 - ajustar mais robustamente as normas de exigências éticas às características das pesquisas das áreas das Ciências Humanas e Sociais;
 - criar mecanismos que fortaleçam as interações dos comitês de ética com a comunidade científica e vice-versa.

MWB

- que os membros desses Comitês têm familiaridade com o funcionamento da Instituição que representam, bem como dos anseios da comunidade científica a qual pertencem;
- que a Plataforma Brasil se adéque prontamente a receber projetos de pesquisa de diferentes modalidades, além de minimizar a complexidade de seu manuseio.

Alerta:

Sobre a necessidade de

- haver um trabalho de formação contínua dos membros dos CEP, haja vista a grande rotatividade dos componentes, sem perder a oportunidade de consolidar diferentes visões de ciência, da ética e dos valores que estão para além dos instrumentos avaliativos;
- pautar o trabalho avaliativo também nos valores: respeito, justiça e isenção de juízos prévios das pesquisas que são submetidas à análise ética;
- ao nível da microesfera do poder, que cada membro e o comitê em sua totalidade, mantenham-se atentos ao desafio de não incidir no exercício do poder como finalidade, possibilitado pela sua competência;
- manter-se atentos e circunscritos aos aspectos éticos, objeto da avaliação do Comitê, permitindo que os outros aspectos da pesquisa, como a fundamentação teórica e as visões específicas às linhas filosóficas assumidas pelo proponente sejam discutidas nas instâncias apropriadas;
- dialogar com os proponentes de sua comunidade científica, esclarecendo dúvidas e realizando um trabalho de formação de pesquisadores, do ponto de vista da ética;
- fortalecer, nas Secretarias dos CEP, serviços de apoio aos pesquisadores, principalmente na orientação de documentos exigidos e de manuseio da Plataforma Brasil;
- criar alternativas céleres para dinamizar o fluxo da tramitação de protocolos de pesquisa.

Indica:

- realização de formação continuada dos membros dos CEP, de suas secretarias, bem como dos representantes (coûunitários) participantes da pesquisa;
- diálogo permanente com os pesquisadores institucionais;
- criação de serviço de apoio aos pesquisadores;
- dinamização e celeridade no processo avaliativo;
- atenção de cada membro do comitê e o comitê em sua totalidade para o desafio de não incidir no exercício do poder como finalidade.

C. Lógica Generalista da Plataforma Brasil

Considerando:

- o grande número de propostas de pesquisa qualitativa com seres humanos;
- o crescente volume de pesquisas qualitativas em todas as áreas no país;

MAB

- que o anonimato do participante, em algumas modalidades de pesquisa qualitativa, como as de cunho histórico, por exemplo, pode não ser apropriado;
- que o atual modelo da Plataforma Brasil requer adaptações para atender mais clara e objetivamente as pesquisas das áreas Humanas e Sociais;
- que este documento está amparado na Resolução 510/2016-CNS;
- que as determinações para que pesquisas interinstitucionais sejam avaliadas em cada uma das instituições, pois têm gerado demora demasiada no retorno das avaliações aos proponentes, incidindo, muitas vezes, em decurso de prazo e inviabilizando a própria investigação.

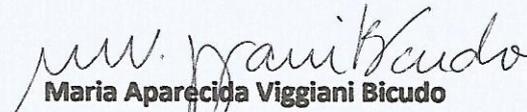
Alerta:

- para a necessidade de **flexibilização** das rotinas e dos protocolos implementados na Plataforma Brasil, de tal maneira que o pesquisador que assume a pesquisa qualitativa, de qualquer vertente, encontre espaço para registrar adequadamente o seu projeto;
- para a necessidade de as diferentes instituições acertarem entre si procedimentos para que cada processo seja avaliado uma única vez e observe o cronograma da pesquisa.

Indica:

- manter a composição de membros da CONEP, equânime, assim como o sugerido para os Comitês na Resoluções 466/2012 e 510/2016 – CNS;
- indicar procedimentos às diferentes instituições que acolhem pesquisas interinstitucionais para que cada processo de pesquisa seja avaliado apenas uma vez e seja observado o cronograma da pesquisa;
- reconstruir o formulário protocolar, tornando-o flexível para o atendimento das especificidades das pesquisas qualitativas;
- que esse formulário permita:
 - abrir uma opção de escolha sobre a adesão à pesquisa qualitativa no início do preenchimento da plataforma;
 - permitir que haja situações peculiares que o participante da pesquisa possa ser conhecido sem incorrer em infração ética;
 - considerar a assessoria de especialistas renomados em Pesquisa Qualitativa para proceder mudanças de layout das avaliações.

Dadas essas considerações, alertas e indicações, a seguir são apresentadas, de modo sucinto e direto, as “INDICAÇÕES APONTADAS NOS DEBATES DO VI SIPEQ” à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa e Rede Interligada.


Maria Aparecida Viggiani Bícudo
Presidente da Sociedade de Estudos e Pesquisa Qualitativas
www.sepq.org.br

São Paulo, 12 de novembro de 2021

**INDICAÇÕES DOS DEBATES DO VI SIPEQ
SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA E ESTUDOS QUALITATIVOS**

No VI SIPEQ², ocorrido nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2021, foram reunidos especialistas, nacionais e internacionais, das diferentes áreas do conhecimento, e, a partir deste encontro, considerou-se pertinente **INDICAR** à comunidade de pesquisadores que atuam em comitês cuja missão é avaliar, do ponto de vista da ética da pesquisa, **PONTOS** a serem observados pelos Comitês Institucionais (CEP) e pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CONEP), no que concerne tanto à atuação de seus membros, como à própria conduta ética dos Comitê e do próprio Conselho Nacional de Saúde (CNS), como, ainda, ao modelo da Plataforma Brasil. As **INDICAÇÕES** estão agrupadas nos itens A, B e C, abaixo explicitados.

A. Princípios éticos e valores:

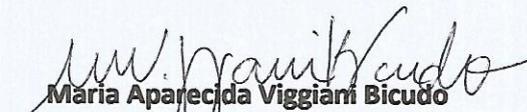
- que haja um seminário no início de cada período de atuação das Comissão de Ética – locais e do CONEP, trazendo ao debate e esclarecimento: a) os princípios e valores a serem observados por todos os membros, quais sejam: *respeito, justiça, isenção de juízos prévios*; b) o preconizado nas Resoluções que amparam o trabalho a ser realizado;
- que seja realizado um processo de Formação de avaliadores dos Comitês de Ética.

B. A análise Ética pelos Comitês Institucionais:

- realize trabalho contínuo para focar as questões éticas do comitê de ética;
- dialogue com os proponentes dos projetos de pesquisa, quando houver dúvidas específicas nas proposições;
- crie serviço de apoio e de interlocução aos pesquisadores;
- crie modos de dinamizar e acelerar os processos de avaliação;
- não interfira na Concepção de Pesquisa assumida pelos pesquisadores qualitativos, atentando para não incidir no exercício do poder como finalidade.

C. Lógica Generalista da Plataforma Brasil:

- manter a composição de membros da CONEP, equânime, assim como o sugerido para os Comitês na Resolução 510/2016, do CNS;
- propor um formulário protocolar flexível para que as pesquisas qualitativas sejam atendidas;
- que esse formulário permita: a) abrir uma opção de escolha sobre a adesão à pesquisa qualitativa no início do preenchimento da plataforma; b) esclarecer que o anonimato não se aplica em casos em que pesquisa qualitativa precise revelar os sujeitos, para que não incorra na negação da ética; c) ouvir especialistas em Pesquisa Qualitativa sobre o layout a ser implementado.


Maria Aparecida Viggiani Bicudo

Presidente da Sociedade de Estudos e Pesquisa Qualitativos

www.sepq.org.br

São Paulo, 12 de novembro de 2021

² <https://sepq.org.br/eventos/VI-SIPEQ>